DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.531, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTÍCIPES DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, após a eleição entre pares, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Representante dos Professores da Educação Infantil	Dalva Cristina Fialho Mendes	30.167.062-2
Representante dos Professores do Ensino Fundamental	Patrícia Caetano de Souza Moraes	28.542.459-2
Coordenadores de Escola de Educação Infantil	Gislaine Ester Marolato Rossetti Lucimar da Silva	29.605.830-0 22.843.654-0
Diretor de Escola Municipal	Sandra Cristina Rombi Cristiane Ayala Gimenez Vicentini Maria Luzineti Pereira da Silva	20.649.853-6 28.542.459-2 15.576.349
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Fabiana Pinheiro Gonçalves Gastaldi	33.099.854-7

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

- Atuar como coadjuvante no processo de elaboração da resolução que disciplina o processo de atribuição de classes/aulas 2025;

- Desempenhar papel consultivo, deliberativo e fiscalizador;

- Auferir os documentos entregues pelos professores, validando-os;

- Manter postura ética para a manutenção da lisura do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....